



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 86 /2011-SEC

Goiânia, 08 de agosto de 2011.

Processo nº 3781330/2011

*Aos Magistrados Diretores do Foro*

*Assunto: Comunica o extravio de selos pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Araquari-SC, conforme noticiado no Aviso nº 17/2011.*

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 2049/2011, do Ofício Circular nº 124/2011 e o Aviso nº 17/2011, extraídas dos autos do processo supramencionado, para conhecimento próprio e das serventias extrajudiciais sob sua jurisdição.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (acessar o *link* corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada).

Atenciosamente,

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica



Processo nº : 3781330/2011 – Florianópolis/SC

Nome : Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Assunto : Selo

DESPACHO Nº 2049 /2011.

Acolho o Parecer nº 416/2011 (f. 6). Expeça-se ofício circular aos diretores de foro do Estado de Goiás a bem da cientificação das serventias extrajudiciais sob sua jurisdição, do extravio de selos pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Araquari/SC, conforme noticiado no Aviso nº 17/2011 (f. 4), subscrito pelo Des. Solon D'Eça Neves, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Acostadas à comunicação coletiva, encaminhem-se cópias dos documentos de fs. 3/4 e deste despacho.

Após, proceda-se à publicação do referido extravio nos informativos do sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo.

Ultimadas as diligências alinhadas, arquivem-se.

À Secretaria Executiva para diligenciar.

Goiânia, 18 de julho de 2011.

  
DES<sup>a</sup>. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Corregedora-Geral da Justiça

DESP3781330/FRM





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



Ofício Circular n. 124 /2011

Florianópolis, 20 de junho de 2011

Ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 17/2011, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Atenciosamente,

**Solon D'Eça Neves**  
Corregedor-Geral da Justiça

Nr.: 3781330 30/06/2011 17:02:17 - TJ80/SC1



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO N.º 17/2011**

O Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado, sobre o **EXTRAVIO** de Selos de Fiscalização do tipo **ISENTO**, de série e numeração inicial **ATO15055** e final **ATO15096**, pertencentes ao Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Araquari, ocorrido em 25 de maio do corrente ano, conforme consta do Boletim de Perda de Documento ou Objeto-n.º 00459 – 2011 – 01361 – Origem 00459 – 2011 – 01167, da Delegacia de Polícia de Araquari, ficando *ad cautelum* cancelada a sua validade.

Apesar das precauções tomadas os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos nas seqüências alfa-numéricas supramencionadas.

Florianópolis, 16 de junho de 2011.

  
**Desembargador SOLON D'EÇA NEVES**  
Corregedor-Geral da Justiça